DECRETO N.º 1.921/2003

CONFIRMA FERIADO NO DIA 15 DE AGOSTO

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a especial devoção da comunidade católica do município de Patrocínio à Nossa Senhora da Abadia;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica confirmado o feriado religioso no município de Patrocínio em homenagem à Nossa Senhora da Abadia, na sexta feira, dia 15 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Em virtude do feriado neste dia 15 de agosto, neste dia, somente funcionarão os serviços municipais considerados essenciais ao atendimento à população.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor com a sua publicação, vigorando seus efeitos no dia 15 de agosto.

Patrocínio-MG., 04 de agosto de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal